

## LEGALIZAÇÃO DE PISCICULTURA

Para iniciarmos uma piscicultura, tanto ornamental como de peixes para abate, será conveniente que sejam observados os procedimentos exigidos pela legislação vigente, com por exemplo:

1 - Se o local escolhido é próprio para a atividade, não devendo estar localizado em área de APA.

2 - Os tanques de criação deverão manter a devida distância do leito dos rios, nascentes ou áreas de preservação ambiental.

3 – Analisar antecipadamente o local onde será despejado o efluente [água que saí dos tanques após a sua utilização], e como deverá ser tratada antes de ser jogada no meio ambiente.

4 – entre outros,

Em face dessas necessidades ambientais os Órgãos governamentais criaram normas no sentido de doutrinarem a atividade, que deverão ser respeitadas sobre pena de intervenção da piscicultura.

A seguir transcrevemos o passo a passo para legalização de uma piscicultura, passado para nós por um aquicultor parceiro do CEA que concluiu recentemente os procedimentos de legalização da sua piscicultura, localizada no Estado do Rio de Janeiro.

### **1º passo:**

Verificar se a piscicultura não está localizada em uma APA (área de preservação ambiental), ou em uma APP (área de preservação permanente), ver resolução do CONAMA Nº303, de 20 de março de 2002, documento em anexo.

### **2º passo:**

Solicitar outorga de uso de água, verificar se é de competência do Estado ou Federal isso depende da origem da água, poderá obter informação junto a ANA (agência nacional de águas ) [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

**3º passo:**

Licenciamento Ambiental ver resolução CONAMA Nº237, de 19 de dezembro de 1997, documento anexo. Verificar se a licença é de competência de Estado ou do Município, depende da localização, e se o município emite licença ambiental.

**4º passo:**

Registro de Aquicultor junto ao MPA ( Ministério de Pesca e Aquicultura ), ver instrução normativa IN SEAP nº3 de 12 de maio de 2004, seção VII, documento anexo.

**5º passo:**

Fazer o Cadastro Técnico Federal (IBAMA) em [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br) verificar o manual do Cadastro Técnico Federal em; [www.ibama.gov.br/cadastro/manual/html/index.htm](http://www.ibama.gov.br/cadastro/manual/html/index.htm)

**6º passo:**

Fazer o cadastra de Produtor rural, (criação de peixes ornamentais) a EMATER ou à Secretaria da Fazenda Estadual.

**7º passo:**

Iniciar a construção de tanques, estufas, conforme foi especificado na solicitação da Licença Ambiental, qualquer alteração no projeto deve ser alterado junto ao licenciamento ambiental.

**8º passo:**

Iniciar a criação.

Não é aconselhável iniciar a criação sem seguir todos os procedimentos acima descritos, pois poderá não conseguir as autorizações e conseqüentemente não exercer a atividade.

### **Documentos Necessários para cadastro de uma piscicultura**

#### **Emater ( Carteira de Produtor Rural ):**

- Identidade
- CPF
- Documento da Propriedade Rural
- Imposto Territorial Rural - ITR Atual ou IPTU
- Comprovante de Residência
- 2 Retratos 3 X 4 (Fundo Branco)
- Solicitar a EMATER o Atestado para cadastro de produtores agropecuários (Certificado de Produtor Rural), logo depois do recebimento da carteira de produtor rural.

#### **MPA ( Ministério da Pesca e Aquicultura – Certificado de Aquicultor ):**

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- Projeto detalhado da infra-estrutura existente ou que venha a ser implantada
- Licença Ambiental para tanques escavados e/ou peixes que não sejam da fauna brasileira
- Solicitar a MPA a Declaração das espécies cultivadas, logo depois do recebimento do certificado de Aquicultor e o cadastro de PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA.

#### **IBAMA ( Cadastro Técnico Federal – CTF ):**

- Identidade
- CPF
- Carteira Produtor Rural
- Certificado de Produtor Rural
- Documento da Propriedade Rural

- Imposto Territorial Rural - ITR Atual ou IPTU
- Comprovante de Residência

**SERLA – Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas:**

- Identidade
- CPF
- Carteira Produtor Rural
- Documento da Propriedade
- Planta de localização da atividade a ser licenciada
- Memorial Descritivo (Projeto detalhado)
- Planta do local ou Situação 1:50.000
- Comprovante de Residência
- Certificado de Aquicultor e Declaração das espécies cultivadas ( MAP )
- Certificado CTF ( IBAMA )

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente ( Licença Ambiental Simplificado ):**

- Identidade
- CPF
- Carteira Produtor Rural
- Certificado de Produtor Rural
- Documento da Propriedade
- Planta do local ou Situação 1:50
- Memorial Descritivo (Projeto detalhado) ou planta dos tanques 1:20.000
- Planta de localização da atividade a ser licenciada
- Certificado de Aquicultor ( SEAP )
- Declaração das espécies cultivadas ( SEAP )
- Certificado CTF ( IBAMA )
- Comprovante de Residência
- Comprovante de cadastro de água e/ou Manifesto de Resido ( SERLA ou CEDAE )
- ITR ou IPTU Atual

**FEEMA ATUAL INEA ( Licença Ambiental ):**

- Identidade

- CPF
- Inscrição Estadual
- Carteira Produtor Rural
- Certificado de Produtor Rural
- Documento da Propriedade
- Planta de localização da atividade a ser licenciada
- Memorial Descritivo (Projeto detalhado)
- Planta do local ou Situação 1:50
- Requerimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Certificado de Aquicultor ( SEAP )
- Declaração das espécies cultivadas ( SEAP )
- Certificado CTF ( IBAMA )
- Comprovante de Residência
- Comprovante de cadastro de água e/ou Manifesto de Resido ( SERLA ou FEEMA)
- ITR ou IPTU Atual

**MPA – Para Carteira de Pescador Profissional (Para que pesca em rio ou no mar)**

- Identidade
- CPF
- PIS / PASEP
- Comprovante de Residência
- 2 Retratos 3 X 4 (Fundo Branco)

**ENDEREÇOS:**

**Secretaria de Estado da Receita – Para Tirar Nota Fiscal de Produtor Rural**

**(Inscrição Estadual)** [WWW.RECEITA.RJ.GOV.BR](http://WWW.RECEITA.RJ.GOV.BR)

End. Avenida Presidente Kennedy 1.203 - Telefones: 2671-2845 / 2671-7873 / 2771-3309 / 2771-5214

- Identidade e CPF
- Documento da Propriedade Rural e Comprovante de Residência.
- Atestado para cadastro de produtores agropecuários (Certificado de Produtor Rural)

- Carteira Produtor Rural
- Formulário DOCAD e DARJ
- 

**SEAAPI – Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e desenvolvimento interior do estado do Rio de Janeiro DE NITEROI**

End.: Alameda São Boaventura 770 – Fonseca – Niterói - Telefone: 2627-140

[WWW.SEAAPI.RJ.GOV.BR](http://WWW.SEAAPI.RJ.GOV.BR)